



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP nº 23/2016  
São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6895/2015,

#### RESOLVE

1-Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, referentes ao 2º período de 2015 e ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2016 e 29/6 a 28/7/2016, para serem usufruídas de 29/6 a 28/7/2016 e de 12/9 a 11/10/2016.

2-Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para o período de 12/9 a 11/10/2016, para que sejam usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa